

**ATA N.º 15/2013**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
12 de agosto de 2013**

**01 – ABERTURA** -----

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença da Vice-Presidente, enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa e dos Vereadores, prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, dr. Serafim Rodrigues, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, prof. Laureano Manuel Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram catorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada.-----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

**O sr. Presidente, propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA;-----

- CONTRATO PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

O sr. Presidente apresentou o seguinte:-----

**MOBILIDADE:** Informou que autorizou a mobilidade da técnica superior, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, para a o Município de Belmonte.-----

**PARQUE DE LAZER DA PONTE DA RIBEIRA DE PIÃES:-** Informou que foi lançado o concurso desta obra, cujo preço base é de 38.408,32 €.-----

**AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS E PARA ADULTOS, PARA A BIBLIOTECA:** Informou que foi adjudicado à empresa COMLIVROS, pelo preço de € 23.524,41, a aquisição de livros infantis e a PORTO EDITORA, pelo preço de € 28.301,86€, livros para adultos.-----

**A vice-presidente, sr.ª Enf.ª Fátima Sousa, apresentou o seguinte: -----**

**ENSINO:** Informou que, no âmbito da formação para os colaboradores das escolas, nas interrupções letivas, foram constituídas duas turmas na área de “socorrismo de atendimento”. -----

**03 – CÂMARA -----**

**03.6 – DIVERSOS -----**

**Ausentou-se da sala de reuniões a sr.ª Vice-Presidente -----**

**CONTRATAÇÃO DE 27 ASSISTENTES OPERACIONAIS – AÇÃO**

**EDUCATIVA:-** Concluído o procedimento para a contratação de 27 assistentes operacionais para a área da acção educativa, é presente o relatório final do júri do concurso, verificando-se que a proposta do concorrente “*SLOT – Empresa de Trabalho Temporário L.da - € 74.954,40*” foi excluída, pelo facto de não cumprir com o previsto na norma do art.º 57.º n.º 4 do C.C.P. e admitida a proposta do concorrente “*MPP – Empresa de Trabalho Temporário, Unipessoal L.da - € 74.100,15*”.-----

Assim face ao resultado e aplicados os critérios de adjudicação previamente

definidos o júri propõe a aprovação do relatório final.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do júri do procedimento e adjudicar a prestação de serviço à empresa MPP – Empresa de Trabalho Temporário, Unipessoal L.da, pelo valor de € 74.100,15, acrescido do IVA respectivo.-----

Presente a minuta do contrato de aquisição de serviços, para a “Contratação de Recursos Humanos – 27 Assistentes Operacionais – Ação Educativa”.-----

Foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

**Regressou a sala de reuniões a sr.ª Vice-Presidente.** -----

**RENOVAÇÃO SUPORTE SYMANTEC AGENTE VIRTUALIZAÇÃO:-** Os serviços de informática informam ser necessário proceder a renovação das licenças, cujo prazo expiram a 22/08/2013, para o suporte Symantec agente virtualização e que permite efectuar os backups de todo serviço informático do Município.-----

O valor da renovação das licenças é de € 642,00, acrescido do IVA respectivo sendo fornecidas pela empresa INTEGRATOR.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação das licenças.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**ALUGUER DE MONOBLOCO PRÉ-FABRICADO MOVEX:-** O sr. Presidente informou que adjudicou a empresa MOVEX – Produção, Venda e Aluguer de Módulos Pré-Fabricados S.A., o aluguer de um monobloco sanitário, para o período de 01 de Agosto a 30 de Setembro de 2013, pelo valor de € 915,12, pelo que propõe a ratificação do procedimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.-----

**DENOMINAÇÃO DE PRAÇA:-** O sr. Presidente propôs que fosse atribuído o nome de “Praça da Fervença” a praça hoje existente em frente ao auditório e biblioteca.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Nos termos do n.º 8 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Decreto Lei n.º 287/2003) deve a Assembleia Municipal fixar as taxas a vigorar no ano de 2012, até ao dia 30 de Novembro próximo. -----*

*No corrente ano a taxa aprovada pela Assembleia Municipal prevista no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na alínea b) n.º 1 do art.º 112º foi de 0,55% e a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo foi de 0,30%. -----*

*Considerando o momento atual e no sentido de continuar o espírito de não sobrecarregar os orçamentos familiares aligeirando as despesas obrigatórias, proponho: que seja proposto à Assembleia Municipal que a taxa prevista no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na alínea b) n.º 1 do art.º 112º seja de 0,50% e a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo seja de 0,30%, correspondente ao mínimo previsto na Lei do O.E. para 2013.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que a taxa prevista no Código Municipal sobre Imóveis, na alínea b) nº 1 do artº 112º seja de 0,50 % e a taxa prevista na alínea c) do mesmo artigo seja de 0,30 %. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**TAXAS DO I.R.S.:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

*“Nos termos do art.º 20º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei do Regime Financeiro dos Municípios e das Freguesias), os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----*

*A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS*

*pretendida pelo Município devendo esta ser comunicada à Direção Geral de Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior a que respeitam os rendimentos. -----*

*Proponho que a participação variável de IRS para o Município seja de 3%.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a participação variável no I.R.S. para o Município na percentagem de 3%, para efeitos do artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, (Lei das Finanças Locais) e submeter esta proposta à consideração da Assembleia Municipal. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

##### **REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO C.M. DA E.N. 222 AO LUGAR DA BELA VISTA (CANDEEIRA) – CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE SEGURANÇA – (CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE):** - A Empresa Lourenço & Madureira, Lda solicita a

recepção definitiva da empreitada de “Reparação e Beneficiação do C.M. da E.N. 222 ao Lugar da Vista Alegre (Candeeira) – Consolidação de Escarpas e Muros com Finalidade de Segurança – (Construção de Muro de Suporte)” e a libertação da

caução. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram que foi realizada a vistoria em 09.07.2013 e elaborado o Auto de Recepção definitiva, estando reunidas as condições para a libertação das cauções e restituição de depósitos e quantias retidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à restituição dos depósitos e quantias retidas, bem como a extinção da caução. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----**

##### **ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DO CRUZEIRO DE VILAR DE ARCA A SANTO ANTÓNIO:** - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a

recepção definitiva da empreitada de “Arranjo e Pavimentação do C.M. do Cruzeiro de Vilar de Arca a Santo António” e a libertação da caução. -----

Os serviços técnicos (engº Hélio Sampaio) informaram que já se pode elaborar o "Auto de Recepção Definitiva" da obra e posteriormente libertar a respetiva caução.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos e autorizar a libertação das respectivas cauções após a elaboração do auto de recepção definitiva da obra. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DO C.M. DA E.N. 225 A AZIBOSO NA FREGUESIA DE NESPEREIRA):** - A

Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a recepção definitiva da empreitada de “Grandes Reparações de Pavimentos Asfálticos e não Asfálticos de Estradas e Caminhos Municipais (Reparação do C.M. da E.N. 225 a Aziboso na freguesia de Nespereira)” e a libertação da caução. -----

Os serviços técnicos (engº Hélio Sampaio) informaram que já se pode elaborar o "Auto de Recepção Definitiva" da obra e posteriormente libertar a respetiva caução.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos e autorizar a libertação das respectivas cauções após a elaboração do auto de recepção definitiva da obra. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**C.M. DE SEQUEIRO LONGO A SANDE:-** A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a libertação do valor de 15% da caução prestada para a realização desta obra, cuja conclusão foi a 29 de Maio de 2009 e o auto de recepção provisória elaborado a 15 de Junho de 2009. -----

Os serviços técnicos desta Câmara informam que a 24 de Outubro de 2012, foram

libertados 75% da caução inicial e que nos termos do D.L. n.º 190/2012, de 22 de Agosto, decorrido um ano após o primeiro pedido de liberação de parte da caução, pode ser liberada mais 15%.-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos e liberar os 15% da caução prestada inicialmente, após a realização da respetiva vistoria.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----**

**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À BOAVISTA – OLIVEIRA DO DOURO):-**

A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a libertação do valor de 15% da caução prestada para a realização desta obra, cuja conclusão foi a 31 de Março de 2009 e o auto de recepção provisória elaborado a 15 de Junho de 2009. -----

Os serviços técnicos desta Câmara informam que a 24 de Outubro de 2012, foram libertados 75% da caução inicial e que nos termos do D.L. n.º 190/2012, de 22 de Agosto, decorrido um ano após o primeiro pedido de liberação de parte da caução, pode ser liberada mais 15%.-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos e liberar os 15% da caução prestada inicialmente, após a realização da respetiva vistoria. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----**

**C.M. DO OUTEIRO A GATÃO:-** A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a libertação do valor de 15% da caução prestada para a realização desta obra, cuja conclusão foi a 30 de Maio de 2009 e o auto de recepção provisória elaborado a 15 de Junho de 2009. -----

Os serviços técnicos desta Câmara informam que a 24 de Outubro de 2012, foram

libertados 75% da caução inicial e que nos termos do D.L. n.º 190/2012, de 22 de Agosto, decorrido um ano após o primeiro pedido de liberação de parte da caução, pode ser liberada mais 15%.-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos e liberar os 15% da caução prestada inicialmente, após a realização da respetiva vistoria.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO (entre a Praça 25 de Abril e os Paços do Concelho):-** Presente a adenda ao contrato n.º 48/2013 da empreitada de Requalificação Urbana da Sede do Concelho (entre a Praça 25 de Abril e os Paços do Concelho), que altera o paragrafo referente aos valores percentuais da garantia bancária, passando a ter a seguinte redacção:- *“O segundo outorgante através das garantias bancárias n.º 72006284627 e 72006303877, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Sousa e Baixo Tâmega, C.R.L. respetivamente passadas no montante de quarenta e nove mil trezentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos cada, no dia vinte e um de junho de dois mil e treze, e trinta de julho de dois mil e treze, igual a dez por cento do valor da adjudicação, garantindo a execução da empreitada, ficando sujeito às multas previstas no caderno de encargos, no caso de haver violação dos prazos contratuais.”*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente adenda.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DA E.M. CINFÃES A ERVILHAIS):-** O empreiteiro desta obra SEM – SOCIEDADE DE EMPREITEIROS DO MARCO, LDA, apresentou o plano de



segurança e saúde, tendo os serviços técnicos desta Câmara informado que estão reunidas as condições para a sua aprovação e por despacho do sr. Presidente da Câmara, de cinco de agosto corrente, foi o mesmo aprovado.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente da Câmara.-----

**BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E.N.225**

**(NESPEREIRA):-** Presente o relatório final do júri do procedimento concursal da empreitada referida em assunto no qual se verifica que apresentaram propostas os seguintes concorrentes:- Higino Pinheiro & Irmão, Lda.; Montalvia – Construtora, S.A.; S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda. -----

Face aos critérios de adjudicação e aos valores apresentados pelos concorrentes as propostas foram assim ordenadas:-----

- 1.<sup>a</sup> - Higino Pinheiro & Irmão, Lda.;..... €18.662,50;**
- 2.<sup>a</sup> - Montalvia – Construtora, S.A.;..... € 19.882,50;**
- 3.<sup>a</sup> - S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda;.....€ 21.226,00.**

Presenta ainda, a minuta do contrato respetivo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do júri do procedimento concursal e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em primeiro lugar.---

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.**-----

**Ausentou-se da sala de reuniões o sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

**REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DE NESPEREIRA-**

**TRABALHOS A MAIS:-** Os serviços técnicos informam o seguinte:-----

*“1.Tendo a fiscalização desta obra estado a cargo deste serviço, foi a mesma*

*recentemente abordada pela entidade executante sobre a contratação de Trabalhos a mais relativamente à empreitada acima mencionada.-----*

*2.Consultado o processo da empreitada da fiscalização, verificamos que por lapso não foi apresentada uma proposta para contrato adicional, datada de 25.01.2010 e 03.03.2010, relacionada com movimento de terras/muros, infraestruturas de abastecimento de água e combate a incêndios e de drenagem de águas pluviais, infraestruturas elétricas de IP e BT e ligação à rede da EDP e reforço de grelhas.---*

*3.Concluídos os trabalhos e cumprido o projeto de execução nas suas diversas áreas, verifica-se que há um acréscimo de medição em relação ao contrato inicial, nos trabalhos e nas quantidades que se discriminam em anexo, sendo estes trabalhos a mais de natureza prevista, com preços contratuais (valor total 15.134,45 euros).-----*

*4.Verifica-se ainda que respondendo às exigências da EDP e reforçando-se a resistência das grelhas aplicadas à cota mais alta (devido ao movimento e torção efetuado pelos veículos em circulação no Largo), há um acréscimo não previsto no contrato inicial, nos trabalhos, quantidades e preços ajustados ao dos de mercado, que se discriminam em anexo (1.135 euros e 600 euros).-----*

*5.Apura-se para proposta de contrato adicional n.º1 o valor final de 16.869,45 eur, acrescidos do valor do IVA à taxa legal em vigor.-----*

*6.Para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas (DL 59/99, de 02 de março), regime segundo o qual se regeu o contrato inicial, estes trabalhos correspondem a 2,63 % do valor do contrato (261.501,57 eur), não excedendo portanto, 15% do valor do contrato de empreitada nem atingindo 25% do valor do mesmo, nos termos dos n.ºs 3 e 2 do mesmo artigo. -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais realizados, devendo

elaborar-se o respetivo contrato adicional.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.----**

**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS A VALVERDE E REABILITAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO LUGAR DE BOASSAS:-** O empreiteiro HIGINO PINHEIRO & IRMÃO L.DA, solicita o cancelamento das garantias bancárias e a restituição das retenções realizadas nos pagamentos, das obras referidas em assunto.

Os serviços técnicos informam que a receção provisória do Caminho Rural de Meridãos a Valverde foi realizada a 30/03/2007 e a da Reabilitação da Estrada de Acesso ao lugar de Boassas em 04/12/2007.-----

Considerando que os prazos de garantia das obras já terminaram referem os serviços técnicos que pode ser autorizado o cancelamento das garantias bancárias e libertadas as retenções nos pagamentos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias e libertar as retenções efetuadas nos pagamentos, após a elaboração do auto de receção definitiva de cada obra. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----**

**Regressou a sala de reuniões o sr. Presidente da Câmara Municipal. -----**

**05 – ENERGIA -----**

**05.3 – DIVERSOS -----**

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO:-** O sr. Presidente informou que nas redes de distribuição de eletricidade objeto de pequenas trabalhos, segundo a EDP, revela-se necessário proceder a alteração de circuitos de iluminação pública existente e à criação de novos circuitos e de novos pontos de entrega, obrigado a colocação de contadores. Foi o que sucedeu em Santa Eulália, no PTD n.º 146/CNF, pelo que assinou contrato de fornecimento de eletricidade com a EDP, para solução imediata do fornecimento de energia, bem como do Centro

Escolar de Nespereira.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.-----

**Ausentaram-se da sala de reuniões a sr.ª vice-presidente enf.ª Fátima Sousa e o vereador dr. Serafim Rodrigues.**-----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### **07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

#### **CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO**

**LECTIVO 2013/2014:-** Os serviços informam que no prazo fixado no programa de procedimento para apresentação dos documentos de habilitação verificou-se que ao concorrentes **Cruzar Etapas – Transportes Unipessoal, Lda.**, que concorreu ao lote 6, circuito especial n.º21 e **Global Destinos – Agência de Viagens Turismo, Unipessoal, Lda.** que concorreu ao lote n.º 19, circuito especial n.º 34, não apresentaram os documentos de habilitação. -----

Assim, nos termos do n.º 2, do artigo 86.º do diploma acima citado, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe um prazo, não superior a 3 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços e proceder em conformidade.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**Regressaram a sala de reuniões a sr.ª vice presidente Enf.ª Fátima Sousa e o sr. Vereador dr. Serafim Rodrigues.**-----

### **07.6 – DIVERSOS** -----

**RECEÇÃO AOS PROFESSORES – ANO LETIVO 2013/2014:-** A sr.ª Vice Presidente, propôs a realização da cerimónia de “Receção aos Professores” no salão nobre, seguida de um lanche convívio na escola museu de Cinfães, para o qual se

estima um orçamento de € 2.250.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**Ausentou-se da sala de reuniões o sr. Presidente.** -----

**CENTRO ESCOLAR DE SANTO ANTÓNIO – SANTIAGO DE PIÃES:-** A empresa SANTANA & CA., S.A., solicita nos termos da alínea 2) item c) do artigo 3.º do D.L. n.º 190/2012, a libertação de mais 15% do valor das garantias ativas da obra em assunto.-----

Os serviços técnicos informam o seguinte:- *“Tendo a receção provisória sido realizada em 19.07.2010 e libertado 60% do valor das cauções por deliberação do Executivo Municipal de 11.02.2013 (GSE EXT 315/2013) e consequente despacho do Sr. Presidente de 27.02.2013 (GSE INT 609/2013), solicita o empreiteiro a libertação de 15% do valor das cauções. Rececionado o pedido via fax em 22.07.2013, propomos que a vistoria prevista no n.º1, do artigo 4.º do DL 190/2012, de 22 de agosto se realize no dia 20.08.2013, pelas 10 horas em obra.*

*(Histórico:-----*

*- recebido via fax em 22.07.2013 (procedimento distinto do previsto na lei, mas como está registado com dia e hora, será considerado); agendar vistoria até 22.08.201. -----*

*-em 01.08.2013, depois de conversar telefonicamente com a Sr. <sup>a</sup> Patrícia Madureira, apontando duas datas (20 ou 21 de agosto, considerando o período de férias entre 12 e 15 de agosto e os dias necessários para a notificação), enviei a mesma informação via email. Ficou e questionar o Sr. Eng. Luís Felgueiras que se encontra ausente do país, para este informar da sua disponibilidade - agendada a data via telefonema do sr. Eng. Luís Felgueiras, em 05.08.2013, para 20 ou 21 de agosto de manhã )”-----*

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos

e autorizar a liberação de mais 15% do valor das garantias ativas.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**ESPAÇOS ENVOLVENTES AO CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA-**

**CINFÃES - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA OBRA:-** A empresa

GRANIDERA – GRANITOS DE PEDRA D’ERA, L.DA, enviou o plano de segurança e saúde para a obra, tendo os serviços técnicos informado o seguinte :-

*“Conforme disposto da alínea b) do artigo 17º do Decreto-lei nº273/2003 de 29 de Outubro, apresenta-se em anexo o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada acima referida.*-----

*Assim, considera-se estarem reunidas todas as condições para aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos da alínea d) do artigo 17º do Decreto-lei nº273/2003 de 29 de Outubro, para posteriormente comunicar à Autoridade para as Condições do Trabalho – Delegação de Lamego, a abertura do estaleiro, nos termos do nº1 do artigo 15º da referida legislação.”*-----

Face a informação técnica o sr. Presidente, por despacho de 07/08/2013, aprovou o plano de segurança e saúde respetivo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.-----

**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

**-08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

**CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - A Empresa Edimarco Construções S.A. solicitou a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. ----

O senhor Presidente despachou no sentido da vistoria à obra se realizar no dia 01/08/2013. -----

Realizada a vistoria pelos serviços técnicos no pp dia 01 de agosto, nos termos

previstos no n.º1, do artigo 4.º do DL 190/2012, de 22 de agosto, foi elaborado o respetivo auto de vistoria, para efeitos de liberação da caução conforme disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º do DL n.º 190/2012, de 22 de agosto, tendo sido considerado a inexistência de defeitos da obra em assunto. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder a liberação da caução nos termos da informação dos serviços técnicos, equivalente a 30% do valor da caução inicial.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

#### **ESPAÇOS ENVOLVENTES Á BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAIS**

**– PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS:-** A empresa BRUFICAP – CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL L.DA, apresentou o plano de segurança e saúde com respetivos termos da obra, tendo os serviços técnicos informado que o mesmo reúne os requisitos necessários a sua aprovação, pelo que o sr. Presidente por despacho aprovou o P.S.S. e submete a ratificação do Executivo o procedimento.----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.-----

**Regressou a sala de reuniões o sr. Presidente da Câmara.** -----

#### **08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS** -----

**ARCO DE SAÍMES – JUNTA DE FREGUESIA DE ESPADANEDO:-** A Junta de Freguesia de Espadanedo, solicita a semelhança de anos anteriores a atribuição de um subsídio para a construção do tradicional arco da festa de N.ª Senhora de Lurdes, cuja estimativa é de € 1.174,24.-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Junta de Freguesia um subsidio de € 1.174,24, a titulo excecional, considerando a tradição da execução do arco e ser o único com aquelas dimensões no concelho.-----

#### **FUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA APOIO À MÚSICA E ARTES: -**

O Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial de Nespereira,

informa que a candidatura ao Subprograma 3 do PRODER, na medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida e Ação 3.2.1. Conservação e Valorização do Património Rural, foi aprovada para o projeto “Funcionalização de Edifício para apoio à Música e Artes”. O investimento elegível total é de € 22.446,43, sendo participado em 60% (€ 13.467,85) e 40% (€ 8.978,58) terá de ser assegurado pela Associação, pelo que solicita o apoio do Município para a concretização do projeto.-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do valor da adjudicação, sem IVA.-----

#### **08.5 – DIVERSOS -----**

##### **ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZES – FESTIVAL DA**

**JUVENTUDE 2013** :- Os serviços informam que concluído o procedimento respetivo, a firma Audiorent L.da, apresentou uma proposta, dentro dos requisitos exigidos, no valor de € 2.500,00, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aluguer do equipamento, de acordo com a proposta.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----**

##### **RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA QUITÉRIA – TENDAIS:-**

Solicita esta associação a atribuição do subsidio respetivo, pela sua participação na Feira de Artesanato, Gastronomia e Vinho Verde, do corrente ano, tendo estado presentes 45 elementos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsidio de € 180,00 (€4,00 x 45).-----

##### **ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E GRUPO FOLCLÓRICO DE CANTAS E**

**CRAMÓIS DE PIAS – CINFÃES:-** Solicita esta associação a atribuição do subsidio respetivo, pela sua participação na Feira de Artesanato, Gastronomia e Vinho Verde, do corrente ano, tendo estado presentes 55 elementos.-----



Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsidio de € 220,00 (€4,00 x 55).-----

**CONTRATO DE COMODATO COM A SOCIEDADE ARTISTICA**

**MUSICAL DE CINFÃES:-** O sr. Presidente propôs a aprovação do contrato de comodato a elaborar com a Sociedade Artística Musical de Cinfães, nos seguintes termos:-----

- 1- O **MUNICÍPIO** é e única e legítima proprietária do prédio urbano, sito em Ribeira, freguesia e concelho de Cinfães, inscrito na respetiva matriz predial sob o n.º 1064 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 654/19910711;-----*
- 2- Pelo presente contrato o **MUNICÍPIO** consente que a **S.A.M.C.** utilize o prédio urbano identificado na cláusula um, para a instalação da Escola de Artes, incluindo a escola de música, conforme deliberação do Órgão Executivo de 11/06/2013 e do Órgão deliberativo de 28/06/2013;-----*
- 3- O presente contrato é válido pelo prazo de cinco anos, contados a partir do dia 15 de Setembro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que aceite pelo intervenientes do presente contrato;-----*
- 4- A “**S.A.M.C.**”, não pagará qualquer contrapartida, monetária ou outra, pela utilização do prédio em causa, cabendo-lhe todavia mantê-lo em bom estado de conservação, e cuidar das limpezas interiores e exteriores;-----*
- 5- O **MUNICÍPIO** suportará os encargos com as taxas de saneamento e pelos consumos de água, luz, manutenção do elevador, bem como a manutenção e conservação dos espaços envolventes ao edifício;-----*
- 6- A “**S.A.M.C.**”, não poderá efetuar no prédio objeto do presente contrato nenhuma obra sem que para o efeito tenha solicitado e obtido o prévio consentimento escrito do **MUNICIPIO DE CINFÃES**;-----*
- 7- A efetivação de quaisquer obras pela “**S.A.M.C.**”, não lhe confere o direito de*

*retenção ou o direito a qualquer indemnização, não podendo as mesmas ser levantadas;-----*

*8- A conservação e manutenção do equipamento/mobiliário existente no edifício será da responsabilidade da “S.A.M.C.” sendo anexada uma relação ao presente protocolo;-----*

*9- O **MUNICÍPIO** reserva a utilização do edifício e espaços envolventes, para eventos que venham a ser promovidos pela Autarquia, quando necessário, e desde que previamente acordado entre as partes e não prejudique o normal funcionamento da Escola de Artes;-----*

*10- Em tudo o mais que não esteja previsto no presente contrato, vigorarão as disposições legais aplicáveis, incluindo as que respeitam ao foro competente para dirimir litígios resultantes da interpretação, aplicação, execução e cumprimento deste contrato. -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente .-----

**FESTIVAL DE JUVENTUDE 2013 – CONCERTO MUSICAL PELO**

**ARTISTA MIGUEL ÂNGELO :-** O sr. Presidente da Câmara Municipal **informa** a respetiva Câmara, nos termos e para efeitos da norma do artigo 68º, nº 3 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro que, por seus despachos de 23 de Julho de 2013 e 05 de Agosto de 2013, respetivamente, **deu início ao procedimento e adjudicou a Afirmação – Management e Produção de Espetáculos, Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº 510494218, com sede na Rua Sacadura Cabral, 6 – 2º Esq., 2765-551 Estoril, a prestação de serviços de **concerto musical pelo artista Miguel Ângelo no âmbito do Festival da Juventude 2013**, pelo preço base de **8.500,00 Euros** (oito mil e quinhentos euros). -----

Aqueles despachos foram proferidos após deliberação do Executivo Municipal, de

22 de Julho de 2013, tomada nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 75º, nº 4 e seguintes da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013 e 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de Janeiro, e tiveram apoio nas normas dos artigos 68º, nº 1, alínea f) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 18º, nº 1, alínea a) do DL nº 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do artigo 14º, nº 1, alínea f) do DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro e 16º, nº 1, alínea a), 20º, nº 1, alínea a), 24º, nº 1, alínea e), 36º, nº 1, 38º, 112º e seguintes e 127º (este último com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2012) do Código dos Contratos Públicos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.-----

## **11- ACÇÃO SOCIAL -----**

### **11.4 – DIVERSOS -----**

**FUNERAL DE ARTUR TEIXEIRA DE SOUSA:-** O sr. Presidente informou que as despesas com o funeral do cidadão Artur Teixeira de Sousa, falecido na Unidade Hospitalar Padre Américo – Penafiel, no dia 8 de Julho p.p. , foram no montante de € 816,14. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar a agência funerária.---

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos -----**

### **13 – PROTECÇÃO CIVIL -----**

#### **13.5 – DIVERSOS -----**

**Ausentaram-se da sala de reuniões os srs. vereadores dr. Serafim Rodrigues e Eurico Correia.-----**

**ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E NESPEREIRA: -** Presente uma proposta do sr. Presidente do seguinte teor: -----

*“Considerando os relevantes serviços prestados pelas duas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários ao longo do ano e principalmente no período crítico de Verão, o qual obriga a acréscimo de despesas em várias áreas, proponho atribuição para o corrente ano de um subsídio de € 30.000,00 (trinta mil euros), por corporação, a pagar em duas prestações iguais, uma no mês de Agosto e outra no mês de Dezembro.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

**Regressaram a sala de reuniões os srs. vereadores dr. Serafim Rodrigues e Eurico Correia.**-----

#### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

##### **14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS:**-----

**ALUGUER DE ESPAÇO:** - A Empresa Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços S.A. adjudicatária do serviço de recolha de RSU no concelho de Cinfães solicita o aluguer do espaço sito em frente à estação de transferência e Ecocentro, pelo valor de € 150,00 /mês e durante a vigência do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, alugar o espaço a empresa Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços S.A, pelo valor de €150,00/mês, a contar da data que vigora no contrato respetivo.-----

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA E EMISSÁRIO DE SANEAMENTO DE ESCAMARÃO À PONTE DE CANINHAS:-** Presente a proposta de procedimento pré-contratual, por ajuste direto, para a empreitada do abastecimento de água e emissário de saneamento de Escamarão à ponte de Caninhas, bem como respetivo projeto, caderno de encargos e programa de concurso. O valor base do procedimento é de € 139.539,06.-----

Os serviços de contabilidade anexaram a respetiva informação de cabimento, pelo que o processo reúne os requisitos contabilísticos devidos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do procedimento, projeto, caderno de encargos e programa de concurso, convidando-se as seguintes empresas:

- Francisco Pereira Marinho e Irmãos, S.A.; Higinio Pinheiro e Irmão, Lda.; Inersel Construções S.A.; Eulacorte – Construções Duriense, S.A.; Construtora Estradas do Douro, S.A. -----

Mais, foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

**Presidente:** eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

**Vogais:** - eng.º Hélio da Rocha Sampaio que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico); -----

**Suplentes:** eng.º Daniel Ferreira Soares e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente técnico). -----

### **CONTROLO DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, ÁGUAS BALNEARES**

**E PISCINAS:-** Os serviços informam que concluído o procedimento respetivo sobre a aquisição de serviços, a firma convidada – Suma Matosinhos – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., apresentou proposta dentro dos prazos estipulados e que a mesma reúne os requisitos estabelecidos no convite e caderno de encargos, tendo apresentado o valor de € 2.230,30, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Sendo dispensada a audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 2, do art.º 125 do C.C.P., pode ser adjudicada a aquisição dos serviços respetiva.-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços e adjudicar a aquisição dos serviços a empresa Suma Matosinhos – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A, de acordo com a proposta.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----**

**CONTRATO PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS:**

Os serviços de aprovisionamento informam que o contrato nº 28/2012, adjudicado a OMS – Tratamento de Águas, Lda., para prestação de serviços de operação, manutenção e conservação de estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais termina no próximo dia 13 de Setembro.-----

Informam ainda que o referido contrato poderá ser renovado pelo período de um ano, até ao máximo de duas renovações, conforme disposto na Cláusula 3ª do mesmo.-----

Em alternativa, e caso não exista interesse dos serviços em proceder à renovação do contrato, deverá ser lançado novo procedimento pré-contratual para contratação de nova prestação de serviços idêntica à supra mencionada.-----

O sr. Vereador dr. Serafim Rodrigues informou que esta empresa tem apresentado dificuldades no cumprimento do caderno de encargos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, denunciar o contrato e proceder-se a abertura de um novo procedimento.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----**

**Ausentou-se da sala de reuniões a vereadora sr.ª Prof.ª Graça Reis. -----**

**CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE SEGURANÇA - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ESCAMARÃO - PEDIDO**

**DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -:** A empresa MARANHÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES L.DA, solicita lhe seja liberada a percentagem devida, nos termos do disposto do Decreto-lei nº190/2012 de 22 de Agosto. Os serviços técnicos desta Câmara agendaram a respetiva vistoria para o p.f. dia 14 de Agosto, tendo o sr. Presidente aprovado e sido dado o encaminhamento devido pelos serviços

administrativos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.-----

## **16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----**

### **16.8 – DIVERSOS -----**

#### **CONCURSO DE BOVINOS DE RAÇA AROUQUESA DE PARADELA:- A**

Junta de Freguesia de Nespereira e a Comissão de Festas de Santa Ana e São Joaquim, solicitam a comparticipação da Câmara Municipal, para o XIV Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa de Paradela, realizado no p.p. dia 2 de Agosto.-----

O pedido deu entrada nos serviços no dia 27 de Julho de 2013.-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Junta de Freguesia um subsídio de € 350,00, correspondente ao valor dos primeiros prémios das diversas categorias.-----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----**

### **17.5 – DIVERSOS -----**

**VENDA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES:-** Os serviços jurídicos informam que a ata da reunião do executivo, realizada a 22/04/2013, no ponto 17.5 e na parte da venda do lote n.º 5 da Zona Industrial, a empresa Natura Zoo, Lda, por lapso indicou o numero da descrição do referido lote na Conservatória do Registo Predial como 375/20120221, quando deveria ser **3575/20120221**, pelo que solicitam a respectiva rectificação.-----

Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a descrição do lote n.º 5, para **3575/20120221**.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e quinze minutos (18H15), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada.

E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, servindo de Secretário, a

redigi, subscrevi e assino.-----